

ACTA Nº 3/2006**Data da reunião ordinária: 06/02/2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30' horas****Términus da reunião: 11:20 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 03-02-2006**Operações Orçamentais:** 843.124,63**Operações não Orçamentais:** 76.468,25

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra aos Vereadores Srs.:

- 1 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Salientou, a propósito do IMI, que este imposto fosse revisto, atento o bom exemplo da Câmara de Tomar que tinha aplicado 0,5% e passou para 0,4%.

- Gostaria que o Sr. Presidente registasse este bom exemplo e também o seguisse.

- Sobre esta questão o Exmo. Presidente pensa que a Câmara de Tomar só mudou o IMI no que respeita à parte rural e não a prédios urbanos, mas tentará seguir os bons exemplos e na altura devida estará disponível para analisar esta questão, se não for uma questão política.

- 2- VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

- Seguidamente, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada apresentou uma declaração também subscrita pelo Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Após intervenção do Sr. Presidente sobre o assunto em causa, foi alterada a declaração apresentada para proposta que, de seguida, se transcreve:

- “Tendo presente as notícias vindas a público em alguns órgãos da comunicação social, visando a Drª Paula Carloto, ilustre Entroncamentense, ex-autarca Presidente da Assembleia Municipal desta Cidade e Deputada da Assembleia da República Portuguesa, onde representou muito dignamente a Cidade do Entroncamento, os vereadores – Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, demarcam-se de algumas opiniões de pessoas com responsabilidades políticas, opiniões essas que revelam alguma hipocrisia, ingratidão e até falta de ética, - pelo que propõem um voto de solidariedade e de confiança à Drª Paula Carloto.”

- Depois de aceite a proposta e discutida com intervenções diversas dos Vereadores, foi a mesma, após submetida a votação pelo Exmo. Presidente, aprovada por unanimidade.

- 3 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- Questionou a construção de um prédio a seguir aos semáforos existentes no cruzamento da Rua do Forno do Grilo, sentido Norte, dado que o mesmo não tem placa identificativa, pelo que pretendia saber o número do processo e da licença de construção.

- Ainda sobre esta construção pretende ser esclarecido quer em relação à volumetria, quer em relação ao afastamento do mesmo no que respeita às construções contíguas e à via pública.

- Assim, pretende que o processo seja presente à reunião de Câmara.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Quanto à construção possui placa identificativa;

- Quanto às restantes questões, o Sr. Vereador Henrique Leal deverá dirigir-se aos serviços e solicitar os esclarecimentos pretendidos, dado que a obra já se encontra licenciada.

- De novo, o Sr. Vereador Henrique Leal referiu que pretende que o processo seja presente à reunião, tendo o Exmo. Presidente dito que o Sr. Vereador terá que o requerer.
- Posto isto, o Vereador Sr. Henrique Leal ditou para a acta o seguinte:
- “Requeiro que este processo venha à reunião de Câmara”.

- O Exmo. Presidente aceitou a solicitação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Janeiro de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO – MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Ofício nº 23/06, datado de 03 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter cópia da Moção que foi aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária de 21/12/05, relativa ao Museu Nacional Ferroviário, que a seguir se transcreve:

“MOÇÃO:

- No dia 25 de Novembro de 2004, há já mais de um ano, foi instituída a Fundação do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, com Decreto-Lei promulgado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República e publicado em 17 de Fevereiro do corrente ano.
- Foi, pensámos à data, um passo importante para o concretizar de uma ambição daqueles que querem ver perpetuada a nossa memória – nascemos da ferrovia.
- Foi, no acreditar e querer de muitos de nós, o dar vida a um percurso que tem sido sinuoso e cheio de pequenos avanços e muitos recuos.
- Era a esperança de que, agora, o processo do Museu viesse a ter um desenvolvimento suportado por uma estrutura em que participavam Estado, Autarquia e Empresas e a que era possível associar as muitas das boas vontades que existem para que o Museu Nacional Ferroviário seja uma realidade.
- Porém, volvido um ano, somos confrontados com a não nomeação da Presidente do Conselho de Administração da Fundação, com a não inscrição de verbas para este projecto no PIDDAC 2006, com a falta de vontade política para dar consequência ao Decreto-Lei que instituiu o Museu - a tutela nem sequer tem mostrado abertura para o diálogo com a Câmara Municipal do Entroncamento.
- Enquanto autarcas, não podemos deixar de lamentar que, mais uma vez, um projecto que é do Entroncamento e não só para o Entroncamento, mas para a região e para Portugal, continue sem evolução, seja um projecto adiado ou, para alguns, um não projecto.
- O imenso espólio dos Caminhos de Ferro está sem tratamento museológico que o dignifique e que dignifique aqueles que construíram os caminhos de ferro e que com ele ajudaram a fazer o Entroncamento, os que daqui partiram e os que aqui chegaram.
- O adiar do Museu Nacional Ferroviário é, também, adiar o Entroncamento.

- Assim, a Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida no dia 21 de Dezembro de 2005, delibera:
 - Manifestar a sua preocupação pelo abandono a que este projecto está a ser votado;
 - Protestar pela não atribuição de qualquer verba em PIDDAC para o desenvolvimento deste projecto estruturante do nosso concelho
 - Denunciar publicamente o abandono de um património histórico ferroviário de enorme valia cultural e económica, peça essencial da memória da ferrovia e deste concelho
 - Apoiar todas as diligências que a Câmara Municipal promova, no sentido de ultrapassar o actual impasse e manifestar a sua solidariedade para com todos aqueles que têm procurado manter viva a esperança da concretização do projecto do Museu Nacional Ferroviário;
 - Solicitar que a Comissão Permanente desta Assembleia seja recebida em audiência pela Comissão Parlamentar de Obras Públicas e Transportes e pelos Senhores Ministros dos Transportes e da Cultura;
 - Solicitar, audiências à Comissão Permanente desta Assembleia às Administrações da CP e da REFER;
 - Dar pública nota desta deliberação, remetendo cópia da mesma ao Senhor Primeiro Ministro, à Comissão Parlamentar de Obras Públicas e Transportes aos Senhores Ministros dos Transportes e da Cultura, à Senhora Secretária de Estado dos Transportes, aos Conselhos de Administração da CP e da REFER, à Assembleia e à Junta da Comunidade Urbana do Médio Tejo, ao Senhor Governador Civil de Santarém e à Comunicação Social local e regional.”
 - A Câmara tomou conhecimento.
 - Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2006

- Ofício nº 13/06, datado de 03 de Janeiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter cópia da Moção que foi aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária de 21/12/05, sobre o Orçamento de Estado para 2006, que a seguir se transcreve:
- **“MOÇÃO:**
- A aprovação do Orçamento Geral de Estado para 2006 revela-nos que a única verba consignada em PIDDAC para o Entroncamento é a verba destinada ao projecto de ampliação do Centro de Saúde, tendo ficado de fora o Museu Nacional Ferroviário, a Biblioteca, a Requalificação do Cine-teatro S. João e a Esquadra da P.S.P.
- Mas é sobretudo um orçamento lesivo de todos os municípios, **considerando que:**
- 1. O Orçamento do Estado para 2006 aprofunda gravemente a política de estrangulamento financeiro do Poder Local a pretexto do Pacto de Estabilidade e constitui um atentado ao Poder Local democrático, conquistado e construído após o 25 de Abril de 1974;
- 2. O Governo pura e simplesmente não cumpre a Lei das Finanças Locais mantendo os fundos municipais ao nível de 2005 e prevendo um saco azul de 200 milhões de euros para distribuir discricionariamente em benfeitorias inaceitáveis;
- 3. O Governo introduz no Orçamento de Estado normas de tutela sobre as Autarquias Locais que constituem grave atentado à autonomia do Poder Local e, logo, à Constituição da República Portuguesa;

- 4. Permanecem as restrições à locação financeira e ao recurso ao crédito para investimento apesar de, segundo os dados do Banco de Portugal, as Autarquias Locais em 2003 ficarem abaixo dos limites de endividamento previstos e em 2004 e 2005, terem contribuído para a diminuição do défice público enquanto o Estado continua a contribuir para o aumento da dívida pública;
- 5. A tendência do Governo para transformar as autarquias em serviços autónomos sob sua direcção se revela também neste Orçamento de Estado através de normas inaceitáveis de tutela sobre as Autarquias Locais, designadamente a suspensão de destacamentos, requisições e transferência de pessoal, o que, ligado ao aumento dos salários e dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, levariam, a serem cumpridos, ao despedimento de pessoal e à integração em quadros de excedentes que voltam a criar;
- 6. Essa tendência se revela também pelo pedido de autorização legislativa, inaceitável do ponto de vista jurídico, para "criar um regime geral das taxas municipais e das freguesias visando alargar a sustentabilidade financeira das Autarquias Locais...";
- 7. Não são propostas medidas que estabeleçam a preferência em favor das autarquias nos processos de venda do património público imobiliário;
- 8. Se mantém o cenário de degradação do poder de compra e demais condições de trabalho dos trabalhadores da função pública, em que se incluem os trabalhadores das autarquias, factor principal de desmotivação, fuga de recursos qualificados e dificuldade no seu recrutamento. São impostas limitações inaceitáveis ao nível da contratação pessoal e da progressão nas carreiras dos trabalhadores que têm legítimas aspirações de evolução nas carreiras profissionais;
- 9. É impossibilitado o recurso a trabalhadores que beneficiam do Fundo de Desemprego, em muitos casos trabalhadores indiferenciados, conforme vinha a acontecer até ao presente momento, tal como só é possível fazer novos contratos de trabalho, através do Instituto de Emprego, com Licenciados e Bacharéis, para cumprir a meta do governo
- 10. Prossegue a retracção do investimento do Estado, particularmente em infra-estruturas e equipamentos sociais, de saúde e ensino e, em geral, mantém-se e agrava-se o cenário negro para a economia e os portugueses em geral, com reflexos brutais nas populações cujos interesses nos cabe defender, no tecido social e na actividade económica local.

- A Assembleia Municipal do Entroncamento reunida em 21 de Dezembro de 2005, delibera:

- 1.^º - Exigir o integral cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir, dotando os municípios e freguesias dos necessários meios financeiros;
- 2.^º - Proclamar o seu firme propósito de defender a autonomia do Poder Local consagrada na Constituição da República, reclamando das Associações Nacionais dos Municípios e das Freguesias posições firmes e combativas contra a política Orçamental de Estado susceptíveis de a enfraquecer;
- 3.^º - Protestar contra o novo patamar de degradação das condições de trabalho dos trabalhadores da autarquia imposto pelo orçamento de Estado para 2006, solidarizando-se com a sua luta;
- 4.^º - Reclamar a retoma do investimento público, em especial na saúde, acção social e educação a um nível que responda efectivamente às necessidades da economia local e às carências da população;

- 5.^º - Remeter a presente moção aos órgãos de soberania: Senhor Primeiro Ministro, Senhores Ministros da Presidência e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Senhor Presidente da Assembleia da República, ANMP, ANAFRE e Grupos Parlamentares da AR e divulgá-la junto da população.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – TRANSPORTE FERROVIÁRIO NO DISTRITO DE SANTARÉM

- Ofício nº 0171/FGLM/06, datado de 12 de Janeiro, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar cópia do requerimento apresentado ao Governo pela Sr.^a Deputada Luísa Mesquita, sobre “O Transporte Ferroviário no Distrito de Santarém”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO – APOIO SERVIÇOS DE COZINHA

- Oficio nº 08/06, datado de 05 de Janeiro, do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, na sequência de anteriores contactos e da reunião de 25 de Novembro findo, a solicitar a colocação de uma auxiliar de cozinha ao abrigo dos apoios em alimentação prestados aos Jardins de Infância nº. 1 e 3 e Escola EB1 n.º 4 do Entroncamento.

- Lembram que a frequência de almoços tem vindo a aumentar notando-se uma diferença diária de cerca de mais 10-15 crianças de Dezembro para Janeiro.

- Por outro lado, informa que mantém o pagamento desse posto de trabalho o que equivale a uma média de quinhentos euros mensais.

- Assim, agradecem, a melhor atenção e disponibilidade para solucionar o assunto.

- A Câmara tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio mensal no valor de 500 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CADE - PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta nº 207.2005/2006, datada de 10 de Janeiro, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a solicitar, a exemplo das épocas anteriores, que lhes seja atribuído o subsídio para a Época 2004/2005 e 2005/2006, correspondente à publicidade existente nos equipamentos do Clube.

- A Câmara tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.250 Euros para a Época 2005/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr Ezequiel Estrada.

- Ofício nº 6/2006, datado de 25 de Janeiro, da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a solicitar um apoio financeiro para a comemoração do seu vigésimo segundo aniversário, apresentando em anexo as despesas previstas, que totalizam 1.000,00 Euros.

- A Câmara tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50% dos custos da actividade, ou seja, de 500 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RESITEJO – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2006

- Fax nº 18/06, datado de 19 de Janeiro, da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a enviar a deliberação da Direcção daquela Associação, relativa à Actualização do Valor da Quota Mensal para o Ano de 2006.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – SALA DE PROLONGAMENTOS - ACTUALIZAÇÃO DE RENDA

- Carta datada de 02 de Dezembro de 2005, de João António Bento Ribeiro Pinheiro, a requerer a actualização da renda mensal do seu imóvel, situado na Rua 1º de Dezembro, n.º 31 R/C, no Entroncamento, onde funciona a sala para prolongamento de horários do Jardim de Infância Zona Norte, dado que a mesma não sofre qualquer alteração desde o ano de 2001.

- A Câmara tudo visto e analisado e de acordo com os pareceres prestados no processo pelo Director de Departamento de Administração Geral e Finanças Dr Gilberto Martinho e Chefe de Secção Graça Fernandes, deliberou por unanimidade, actualizar a renda mensal para o valor de 584,92 Euros, a partir de Janeiro de 2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CASA DO RIBATEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 16 de Janeiro de 2006, da Casa do Ribatejo, com sede na Rua do Salitre, 136 – 1º, em Lisboa, a comunicar que com a conclusão dos trabalhos do III Congresso do Ribatejo, agradecem em primeiro lugar todo o apoio que lhes foi prestado ao longo dos 25 meses e mui especialmente por lhes ter proporcionado a exibição do Orfeão do Entroncamento, na sessão inaugural.

- Mais informa que a Casa do Ribatejo vai continuar na divulgação do Ribatejo em Lisboa, principalmente do património económico, histórico, artístico e turístico da região ribatejana.

- Informa ainda que a Casa do Ribatejo é visitada por Associados e Amigos do Ribatejo, e porque possui algumas das suas instalações deterioradas, necessitando, urgentemente, de trabalhos de recuperação, para que possibilite receber com dignidade as realizações que orgulhosamente acolhe.

- Assim, solicita que esta autarquia lhes conceda, a título excepcional, um subsídio de emergência, de maneira a contribuir para a viabilização do custo das referidas obras, que são de carácter inadiável, tendo em atenção a dignificação desta Casa Regional que tem muita honra para continuar a servir e a promover os valores e os eventos do Ribatejo.

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não contribuir com nenhum subsídio por falta de condições.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SEÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 09/01/06 a 27/01/06.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

- Presente o “Projecto de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso”, tendo a Câmara, após análise do mesmo deliberado, por unanimidade, aprová-lo, rubricando-o em todas as suas folhas.
- Mais deliberou submeter este projecto à apreciação pública conforme dispõe o artigo 118º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA CONTRATO- REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

– TRABALHOS A MAIS E A MENOS

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada de “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – Trabalhos a Mais e a Menos”:
 - «De acordo com o art.º 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada” junto remeto a V. Exª a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»
 - Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
 - «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente minuta do contrato, em conformidade com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
 - A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA CONTRATO- REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO – TRABALHOS A MAIS – 1º ADICIONAL

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo - Trabalhos a Mais – 1º Adicional”:
 - «De acordo com o art.º 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em

epígrafe, à Firma “António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada” junto remeto a V. Ex^a a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente minuta do contrato, em conformidade com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA CONTRATO- REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE – TRABALHOS A MAIS

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade - Trabalhos a Mais”:

- «De acordo com o artº 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos-a-Mais da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Miraterra – Obras Públicas, Limitada” junto remeto a V. Ex^a a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente minuta do contrato, em conformidade com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA CONTRATO- REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE – TRABALHOS A MAIS

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da empreitada de “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne - Trabalhos a Mais”:

- «De acordo com o artº 116.º do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos-a-Mais da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “Miraterra – Obras Públicas, Limitada” junto remeto a V. Ex^a a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente minuta do contrato, em conformidade com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO DO SEPARADOR CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ EDUARDO VICTOR DAS NEVES – PROJECTO DE EXECUÇÃO

- Da D.O.M. foi presente o projecto de execução referente à “Requalificação do Troço do Separador Central da Avenida José Eduardo Victor das Neves”:
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por maioria, aprovar este projecto, rubricando-o em todas as suas folhas.
- Absteve-se o Vereador Sr Henrique Leal que fez a seguinte declaração:
- “Abstenho-me, porque penso que esta não é melhor solução para a Separador Central da Avenida.”
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1A) - ACTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente à actualização de documentação da empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1A)”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a, que no seguimento da prorrogação do prazo da empreitada mencionada em epígrafe, é apresentado pelo empreiteiro, Construções Aquino & Rodrigues, S.A., a actualização da documentação relativa ao:

 - Plano de Mão-de-Obra,
 - Plano de Equipamento;
 - Cronograma Financeiro,
 - Plano de Trabalhos

- A documentação em apreço está, na nossa opinião correcta, devendo-se informar o empreiteiro da sua aprovação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da DOM, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamento, Cronograma Financeiro e Plano de Trabalhos da empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1A)”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1A) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A. relativo à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1A)”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a que a Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., devido à existência de sobreiros na zona da obra, para os quais só foi autorizado o abate por parte da DGRF – Direcção Geral dos Recursos Florestais a 30/12/2005, condicionando o decorrer normal dos trabalhos, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 30 de Março de 2006.
- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 30 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 30 de Março de 2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da D.O.M. foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Aquino & Rodrigues, S.A., relativo à empreitada da “Recuperação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a. que a Firma Aquino & Rodrigues, S.A., verificada a não fabricação do modelo de equipamento infantil escolhido em fase de projecto para o parque infantil previsto e consequente substituição por outro que implica demora na fabricação e entrega, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 27 de Fevereiro de 2006.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer deste Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, defiro o pedido de prorrogação. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO - ALTERAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO

- Da D.O.M. foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo – Alteração dos Parques de Estacionamento”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a. que tendo em conta o sistema de contenção de terras adoptado (muro de gabiões) e a proximidade a algumas das edificações existentes, considera-se necessária uma alteração na configuração dos parques de estacionamento de modo a criar uma zona de segurança e um passeio de interligação.

- Deste modo, dos 24 parques que se encontravam junto ao talude no sentido transversal, 12 serão eliminados ficando os restantes 12 posicionados na longitudinal.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO – PROPOSTA DE PREÇOS PARA TRABALHOS A MAIS (1^a ADICIONAL) DA FIRMA CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.

- Da D.O.M. foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo – Proposta de Preços para Trabalhos a Mais (1^a Adicional) da Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.”:

- «Tendo sido solicitada, no âmbito da empreitada em título, uma proposta de preços para trabalhos a mais, e de acordo com o ofício n.º 270 de 9 de Janeiro de 2006, a Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., vem apresentar a respectiva proposta, a qual foi analisada pelos Técnicos responsáveis considerando que a mesma se encontra em condições de ser aprovada.

- Sendo assim, apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:
- Trabalhos a Mais n.º 1: 105 395,68 € (Cento e cinco mil trezentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito céntimos) – 11.95% do total da empreitada.»
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., pelo valor de 105.395,68 Euros, mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

ROTUNDA PROVISÓRIA DA PONTE DA PEDRA - MELHORAMENTOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada de "Rotunda Provisória da Ponte da Pedra - Melhoramentos", adjudicada à Firma Miraterra – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.", elaborado em 17 de Janeiro de 2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE VISTORIA

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 29.949,76€ (vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove euros e setenta e seis céntimos), elaborado em 30 de Dezembro de 2005, referente à empreitada da "Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro", adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 6.651,81€ (seis mil seiscentos e cinquenta e um euros e oitenta e um céntimos), elaborado em 16 de Janeiro de 2006, referente à empreitada do "Posto de Turismo – Praça da República ", adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 46.842,83 € (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta e três céntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2006, referente à empreitada da "Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1 A)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de € 13.456,39 € (treze mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e nove

cêntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2006, referente à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 75.376,98 € (setenta e cinco mil trezentos e setenta e seis euros e noventa e oito céntimos), elaborado em 31 de Janeiro de 2006, referente à empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 25 de Abril de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal”, adjudicada à Firma Construtora San José, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 102/04 – PASTELARIA ASTRO AZUL, LDA

- Presente o processo de obras número 102/04, em nome de Pastelaria Astro Azul, Lda, referente à alteração de estabelecimento comercial para estabelecimento de bebidas, sito no Gaveto das Ruas Eng. Mário Costa nº 40 e Condessa de Murça nº 2, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 19/01/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 165/04 – GRACINDA FERNANDES COELHO

- Presente o processo de obras número 165/04, em nome de Gracinda Fernandes Coelho, referente à alteração no estabelecimento de bebidas, sito na Rua 1º de Maio, números 77 e 79, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 12/01/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 81/05 – FERNANDO JOSÉ FERNANDES

- Presente o processo de obras número 81/05, em nome de Fernando José Fernandes, referente à alteração de loja para estabelecimento de bebidas, sita no Centro Comercial Túnel, Loja 16, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 20/01/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 165/02 – FERNANDA DA CONCEIÇÃO FONSECA NUNES

- Presente o processo de obras número 165/02, em nome de Fernanda da Conceição Fonseca Nunes, referente às alterações a introduzir na moradia, sita na Rua da Juventude, nº 10, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo o parecer da D.U.O.P., emitido em 30/01/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 198/02 – EUMATE – SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE HOTELARIA, LDA

- Presente o processo de obras número 198/02, em nome de EUMATE – Sociedade de Exploração de Hotelaria, Lda, referente à alteração a introduzir na discoteca, sita nos Foros da Lameira, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo o parecer da D.U.O.P., emitido em 30/01/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 112/05 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr Alexandre Zagalo.

- Presente o processo de obras número 112/05, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um edifício de habitação, sito no Casal do Fogueteiro - Vaginhas, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 4 votos favor e 2 votos contra, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 19/01/2006.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr Ezequiel Estrada:

- “Voto contra, devido ao défice de lugares de parqueamento”.

- Vereador Sr Henrique Leal:

- “Voto contra, pelo défice de parqueamento e pela insuficiência das áreas de cedência.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 16/05 – BANCO SANTANDER TOTTA, SA

- Presente o processo de obras número 16/05, em nome do Banco Santander Totta, SA, referente à revalidação do projecto sobre a remodelação de agência bancária, sita na Rua D. Nuno Álvares Pereira, números 48 e 48 A, nesta Cidade.
- Ouvida a D.U.O.P. emitiu, esta, o seguinte parecer:
- «Apresenta o requerente um pedido de revalidação do projecto para a alteração que levou a efeito no local em título, o qual se encontra caducado, por não terem sido apresentados os projectos das especialidades dentro do prazo fixado.
- As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se pelo que entendemos que se poderá renovar a aprovação do projecto de arquitectura.
- Relativamente aos projectos das especialidades, deverá enviar-se o projecto de segurança contra riscos de incêndio aos Bombeiros Voluntários para parecer.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 72/05 – JÚLIO JORGE JESUS SILVA

- Presente o processo de obras número 72/05, em nome de Júlio Jorge Jesus Silva., referente às alterações na construção de anexo e telheiro, na Rua Eng. Henrique Gomes da Silva, n.º 9, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a D.U.O.P. emitiu, esta, o seguinte parecer:
- «A presente proposta destina-se a alterações no sentido de legalizar obras não contempladas no projecto anterior.
- É de referir que se encontra licenciada a construção de um anexo a toda a largura da extremidade sul do lote (a tardoz), assim como de um telheiro já existente e contíguo à moradia.
- Apurou-se porém que a obra excedeu o estipulado no projecto aprovado, verificando-se uma construção com ligação à moradia existente, aumento de área de implantação, aumento da cota da cércea, aumento da cota da empêna a tardoz, construção de outra cobertura a nascente com ligação a uma aresta da moradia, e ainda a construção de nova soleira e novos pilares do portão de acesso automóvel junto à via pública.
- Estas ocorrências originaram a entrega do presente projecto de alterações, que propõe intervenção apoiada na construção desenvolvida ilegalmente, e para o qual estes serviços são do seguinte parecer:
- Não deve ser aceite um aumento das cotas da cércea e empêna a tardoz aprovadas anteriormente, por se verificarem provocar volumetria exagerada para o contexto visual formado pelo conjunto.
- Não deve ser aceite o telheiro, (já construído com telha tipo *Marselha*), que se apresenta isolado, e sua empêna confinando a nascente com vizinho e encostado ao vértice da moradia adulterando por completo o aspecto formal da construção existente (a preservar).
- O presente projecto deverá assim ser indeferido.
- Terá o requerente que apresentar nova proposta em que as cotas de cércea não ultrapassem as anteriormente aprovadas, com apresentação de desenhos de enquadramento com a moradia e as construções confinantes.
- Deve ainda incluir desenhos de pormenor que verifiquem a integração plena do espaço em se insere. (cimalhas, molduras capiteis, outros)
- No portão para o exterior devem ser repostos os pilares e o portão conforme desenho original, assim como a cota de soleira.
- A memória descriptiva deve ser mais esclarecedora.

- A obra deve permanecer parada até à aprovação de um novo projecto que responda às orientações destes serviços.
- Mais se informa que a construção proposta se localiza no *Bairro da Liberdade* que goza de uma protecção referenciada no PDM cujas características de conjunto devem ser salvaguardadas.
- Dever ainda ser solicitado aos serviços de fiscalização intervenção no sentido verificar as condições de construção e licenciamento do telheiro existente no lote vizinho (a sul).
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 130/05 – MANUEL FERNANDO HORTA ALFARO

- Presente o processo de obras número 130/05, em nome de Manuel Fernando Horta Alfaro, referente à alteração/ampliação de moradia, sita na Rua Rui Luis Gomes, n.º 1, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a D.U.O.P. emitiu, esta, o seguinte parecer:
- «Pretende o requerente a alteração/ampliação de uma moradia existente na rua Rui Luís Gomes com o nº 1.
- Propõe um novo compartimento a sul, e também a substituição da cobertura e sua estrutura.
- A proposta contraria o nº 1 do art. 71º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, (RGEU) criando um compartimento (quarto) sem ventilação e luz natural devendo assim este processo ser indeferido.»
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 149/05 – EUGÉNIO GOUVEIA RIBEIRO DOS SANTOS

- Presente o processo de obras número 149/05, em nome de Eugénio Gouveia Ribeiro dos Santos, referente às alterações e ampliação de edifício, sito na Rua Elias Garcia / Rua Chaimite, número 5, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a D.U.O.P. emitiu, esta, o seguinte parecer:
- «O projecto apresentado refere-se às alterações e ampliação do edifício onde funcionava o Clube “Onze Unidos” e que foi alvo dum pedido de recuperação em 24/10/05 cuja deliberação camarária foi favorável, mas salvaguardando que a mais valia do imóvel após as obras não poderá ser tida em conta em caso duma futura expropriação para implantação da circular 2 prevista em PDM.
- Como era de prever o que se pretende é dotar o edifício de condições de funcionamento e habitabilidade, eventualmente para serviços religiosos (apesar de não vir especificado no projecto).
- Assim são criadas instalações sanitárias, gabinetes, arrumos e um salão, tendo a cave sido aproveitada para arrumos.

- A nível das fachadas foram suprimidas três portas para dar lugar a janelas do lado da Rua Elias Garcia e do lado da Rua Chaimite a fachada foi totalmente alterada tendo sido introduzidas janelas e porta com a mesma forma de fachada da Rua Elias Garcia.
- Da parte destes Serviços o parecer é favorável no entanto verifica-se que a cobertura projectada não tem qualquer enquadramento com a existente no gaveto (onde existe um estabelecimento de Barbearia), pelo que se deverá viabilizar o pretendido, com a condicionante de se alterar a cobertura.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 19/06 – JORGE MANUEL ALVES DE FARIA

- Presente o processo de obras número 19/06, em nome de Jorge Manuel Alves de Faria, referente à construção de muro, sito na Rua Rui José Coelho Aires, Casal do Grilo, nesta Cidade, conforme projecto que junta.
- Ouvida a D.U.O.P. emitiu, esta, o seguinte parecer:
- «O projecto apresentado refere-se à construção dum muro no local acima mencionado.
- O projecto está de acordo com o regulamento em vigor, pelo que o processo está em condições de merecer deferimento, não se justificando a apresentação de qualquer projecto de especialidades.
- Não há lugar ao pagamento de taxas urbanísticas.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 27/06 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA

- Presente o processo de obras número 27/06, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família, referente à ampliação e remodelação da sala de convívio, sita na Rua da Fé nºs 4 e 6, nesta Cidade, conforme projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 1/02/06.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 34/00 – EZEQUIEL MARTINS, LDA

- Presente o processo de obras número 34/00, em nome de Ezequiel Martins, Lda., referente às alterações na construção de pavilhão, na Zona Industrial, Lote I 26, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 17/01/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 58/01 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDA

- Presente o processo de obras número 58/01, em nome de Construções Cabeleira, Lda., referente às alterações na construção de edifício, na Rua Mestre de Aviz, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 25/01/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 3/00 – HIPOTECA DE LOTES - LUIS SIMÕES

- Presente o processo de loteamento número 3/00, em nome de Luís Simões, Lda., sito na Rua da Cascalheira, nesta Cidade, referente a um pedido para hipoteca de lotes, sobre o qual a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:

- «Apresenta o requerente um pedido para que a caução destinada a garantir a execução das obras de urbanização seja feita por hipoteca de lotes.

- O valor definido para a caução é de 295.545,00 Euros.

- Foi pelo loteador feita a proposta de hipoteca de alguns lotes.

- Assim importa atribuir o valor a cada um dos lotes, o que será feito em termos de valor corrente de mercado, mas segundo um critério “defensivo” e obviamente considerando a sua localização e características:

- **Lote 1** – Lote de gaveto destinado a moradia unifamiliar isolada com 2 pisos.

- Área 331m² – Área de construção – 240 m² + 40 m²

- Atribui-se o valor de 55.000€ a que corresponde cerca de 166€/m².

- Valor do Lote 1 – 55.000 €.

- **Lote 5 e 26** – Lotes destinados a moradias unifamiliares isoladas com 2 pisos.

- Áreas de 437 e 442m² – Área de construção – 320m² + 60m²

- Atribui-se o valor de 60.000€ a que corresponde cerca de 137€/m².

- Valor dos Lotes 5 e 26 - 60.000 € cada.

- **Lote 16** – Lote de gaveto (mas no topo norte) destinado a moradia unifamiliar isolada com 2 pisos.

- Área 294m² – Área de construção – 192m² + 40m²

- Atribui-se o valor de 45.000€ a que corresponde cerca de 153€/m².

- Valor do Lote 16 – 45.000 €.

- **Lotes 23 e 29** – Lotes destinados a moradias unifamiliares isoladas com 2 pisos.

- Áreas de 329,5 e 329m² – Área de construção – 240m² + 40m²

- Atribui-se o valor de 50.000€ a que corresponde cerca de 152€/m².

- Valor dos Lotes 23 e 29 – 50.000 € cada.

- Assim teremos como valor global dos lotes a hipotecar 320.000€, valor suficiente como caução, pelo que nada temos a opor ao pretendido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com a informação da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 1/02 – EXPOSIÇÃO SOBRE COLECTOR DE ESGOTOS DOMÉSTICOS – AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

- Presente, de novo, o processo de loteamento número 1/02, em nome de Augusto Pereira de Oliveira Silva, sito nos Casais Formigos, nesta Cidade, acompanhado de uma exposição do requerente sobre o colector de esgotos domésticos, acerca da qual a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:

- «Na sequência da aprovação do projecto em título, ocorrida em 18.04.2005, foi solicitada a apresentação dos projectos de infraestruturas.
- Não existindo na frente do terreno a lotear rede de esgotos, mas havendo a possibilidade de fazer a sua ligação à rede da urbanização do Casal Vidigal, apresentou o requerente uma exposição solicitando que fosse a Câmara a realizar esse colector, propondo colaborar no seu custo.
- Foi elaborado nestes serviços um projecto para os colectores de esgotos pluviais e domésticos com ligação à segunda caixa existente na Rua dos Guarda Freios, acompanhado de estimativa orçamental no valor de 15.471,27€. Este colector possibilitaria a ligação a outros prédios existentes entre a Urb. Casal Vidigal e o terreno do requerente.
- Nas reuniões havidas com o requerente não terá sido possível obter um acordo no sentido da referida proposta pelo que colocamos a questão à consideração de V.Ex^a.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não aceitar a proposta do loteador, devendo o mesmo proceder à execução das obras de urbanização necessárias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 1/04 – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO - FRANCISCO DE MATOS BRANQUINHO – CASAL TERCEIROS

- Presente o processo de loteamento número 1/04, em nome de Francisco de Matos Branquinho, sítio no Casal Terceiros – Rua D. Afonso Henriques, nesta Cidade, referente a um pedido de alteração ao loteamento, sobre o qual a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:
- «A alteração em análise, consiste unicamente na redução de 275.00 m² na área total alvo de loteamento e em concreto na área designada por sobrante, pelo que nada há opor ao pretendido, uma vez que os anteriores pressupostos que conduziram à aprovação final na reunião camarária de 5 de Setembro 2005 em nada se alteram.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com a informação da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 385.897,11 € (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete euros e onze centimos), referente às autorizações de pagamento números 876 ao 1371.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE DIVERSO

1^a VOLTA AO DISTRITO DE SANTARÉM EM BICICLETA

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma carta datada de 2 de Fevereiro corrente, do Governo Civil do Distrito de Santarém, a comunicar, no seguimento de um conjunto de iniciativas que têm procurado desenvolver a fim de promover o nosso Distrito, que irão organizar a 1^a Volta ao Distrito de Santarém em bicicleta nos próximos dias 9, 10, 11 e 12 de Março.

-Trata-se de um evento de grande dimensão e qualidade organizado pela PAD (a mesma empresa que organiza a Volta a Portugal em bicicleta), com cobertura televisiva e da restante Comunicação Social Nacional e Internacional, no qual participarão todas as equipas de toda a Europa, garantindo-se assim uma prova de elevada qualidade internacional e a visibilidade da nossa região bem como a inerente promoção, pretendendo-se, por isso, que a prova passe em todos os 21 Concelhos do Distrito.

- Nesse sentido, apelam à colaboração das Câmaras Municipais para que seja possível passar em todos os Concelhos nos seguintes moldes:
 - 1. Cada Município patrocina, se o entender, a Volta pelo valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros) pela contrapartida de um meta volante a instalar no respectivo concelho.
 - 2. Haverá 3 partidas e 3 chegadas em concelhos que pretendam optar por essa distinção mediante o apoio financeiro de 5.000 € (cinco mil euros).
 - 3. O final da prova será feito num concelho que o pretenda, numa etapa de contra relógio, mediante o pagamento de 15.000 €.
 - 4. A opção pelos concelhos de partida e chegada e pela etapa final da volta será feita em função da ordem de chegada dessa intenção, após o que será feito o traçado final.
 - 5. Dada a data escolhida, a única livre no calendário ciclista Internacional, solicita a maior brevidade na nossa resposta e a especial colaboração na concretização desta iniciativa importantíssima para a promoção da nossa região.
 - 6. Basta manifestar a intenção de adesão para que, posteriormente, a PAD possa formalizar o apoio.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, patrocinar este evento com o valor de 1.500 Euros, pela contrapartida de uma meta volante a instalar no nosso Concelho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVICOS SOCIAIS

PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA CONSUMIDA NA SALA DO PÓLO – DINAMIZADOR – RUA COR. JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, Nº 7

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente a seguinte informação relativa ao “Pagamento de Energia Eléctrica Consumida na Sala do Pólo - Dinamizador”:
 - «Como é do conhecimento de V. Ex^a. a luz consumida na habitação sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga nº 7, provem de uma ligação efectuada a partir da habitação social sita na mesma rua com nº 5, a qual foi habitada por Maria de Fátima Pires R. Mendes cujo contrato efectuado com a EDP está em nome desta.
 - Segundo contrato de fornecimento de energia estabelecido entre as partes, a titular do contrato suportou o encargo mensal de 15,12€ entre 12 Maio 2005 e 11 de Janeiro de 2006, cujo pagamento era efectuado através de débito na conta bancária da própria; realizado agora a rescisão do contrato, fez a EDP conforme documento que se anexa o acerto de contas onde se verifica que a diferença entre o valor facturado e o pago, é de **523,30€**, sendo este debitado na conta de Maria de Fátima Mendes à data de 08/02/06; tratando-se de um encargo resultante de um espaço explorado pela Câmara, supõe a signatária que este valor deverá ser suportado pelo erário público, devolvendo-se à interessada a verba em causa.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

HASTA PÚBLICA – VENDA DE UM LOTE DE TERRENO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

- “ASSUNTO:- Venda em Hasta Pública de um lote de terreno designado por Lote Nº. 7, do Alvará de loteamento Municipal nº.01/2005, de 26 de Agosto de 2005, com a área de 311m², sito na Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves e Rua Companhia Divisionária Manutenção de Material.

- Por se encontrar disponível o Lote Nº. 7, terreno para construção urbana, sito na Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves e Rua Companhia Divisionária Manutenção de Material, que confronta a Norte com Tavares & Filhos, Lda. e Mateus & Cerejo, Lda. Sul com Rua Companhia Divisionária Manutenção de Material; Nascente e Poente com Município do Entroncamento, inscrito na matriz urbana sob o Artigo 10251, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº. 06686, inscrito a favor do Município, pela inscrição G-1,G-2 e G-3, com o valor patrimonial actual de € 131.900,00, proponho a venda do mesmo em hasta pública, com as seguintes condições:

- 1-Que o valor base de licitação seja de € 180.000,00;
- 2-Que não serão admitidos lanços inferiores a € 500,00;
- 3-Que após a adjudicação o adquirente deverá proceder ao pagamento de 50%, no acto da arrematação, o pagamento dos restantes 50%, terá lugar com a realização da escritura de compra e venda;
- 4-Que o referido no número anterior não exclui a possibilidade de o adquirente se assim o entender, proceder ao pagamento integral no próprio acto da arrematação;
- 5-Que a alienação será feita em Hasta Pública em dia e hora a indicar em Edital;
- 6-Que as imposições fiscais ou quaisquer outros encargos respeitantes à alienação do lote, são da conta do adquirente;
- 7-Que a Comissão que irá proceder à Hasta Pública, seja constituída pelos seguintes elementos:

- 1 Presidente – Jaime Manuel Gonçalves Ramos

- 2 Vogais efectivos – Director Departamento de Administração Geral e Finanças - Dr. Gilberto Martinho e Chefe de Gabinete João Canaverde

- 2 Vogais suplentes – Vice-Presidente Luís Filipe Mesquita Boavida e Assistente Administrativa Susana Silva.”

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem Dia, concordou com a sua análise” e após aceitar esta proposta, discutiu-a e deliberou aprová-la, por unanimidade.

- Mais deliberou marcar a hasta pública, para o próximo dia 14 de Março, pelas 10 horas.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, , Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.